

INFORMATIVO PARA A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA DO 1º SEMESTRE DE 2017

Prezado (a) Estudante,

A **RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA para o 1º semestre de 2017**, ocorrerá, conforme o que determinam o Estatuto e o Regimento do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UNI BRASIL, e também, com a **ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (CPSE)**.

Ao término do semestre letivo, todos os alunos, regularmente matriculados, são classificados, pelo sistema acadêmico, em três status, de acordo com a situação acadêmica em que se encontram, a saber: REGULARES, IRREGULARES E RETIDOS.

Abaixo, especificamos as **condições e prazos para a renovação da matrícula dos alunos do Centro Universitário - UNI BRASIL:**

- 1** - Poderão renovar a matrícula os ADIMPLENTES com as parcelas do 2º semestre de 2016;
- 2** - O período de renovação de matrícula, para os ADIMPLENTES, na condição de aluno Regular e Irregular, será de: **19/12/2016 a 31/01/2017;**
- 3** - Os estudantes que efetuarem o pagamento da 1ª parcela da semestralidade até o 5º dia útil do mês de janeiro de 2017, gozarão de desconto, conforme previsto no CPSE;
- 4** - Os estudantes que efetuarem o pagamento da 1ª parcela da semestralidade após esta data, não gozarão do desconto, conforme previsto no CPSE;
- 5** - A **data limite** para a confirmação da matrícula é o **dia 31/01/2017;**
- 6** - Renovação de matrícula realizada **após os prazos** determinados neste informativo, não garante permanência do acadêmico na turma de continuidade, sendo incluído em turmas com disponibilidade de vagas, além de ter que arcar com o ônus financeiro, bem como, com as faltas obtidas, advindas desse procedimento.

A. INFORMAÇÕES PARA OS ESTUDANTES QUE SE ENCONTRAM NA CONDIÇÃO DE REGULARES (que não possuem dependências):

- a)** Estes estudantes **não precisam acessar o portal do aluno** para a renovação da matrícula;
- b)** O processo de renovação de matrícula é automático, sendo confirmado após o pagamento do boleto da 1ª parcela da semestralidade referente ao mês de janeiro de 2017.

B. INFORMAÇÕES PARA OS ESTUDANTES QUE SE ENCONTRAM NA CONDIÇÃO DE IRREGULARES (que possuem até 2 disciplinas em regime de dependência e ou adaptações a serem cursadas de períodos anteriores):

- a)** Estes estudantes, também, **não precisam acessar o portal do aluno**, para a renovação da matrícula;
- b)** O processo de renovação de matrícula é automático, para o período subsequente, sendo confirmado após o pagamento do boleto da 1ª parcela da semestralidade referente ao mês de janeiro de 2017;
- c)** Os estudantes que desejarem cursar, além das disciplinas do período regular, disciplina(s) em regime de dependência e/ou adaptação, de períodos anteriores, devem comparecer à Central de Atendimento ao Acadêmico – CAA, situada no Bloco I – Térreo, no período de **02/01/2017 a 31/01/2017**, para a inclusão da(s) disciplina(s) em sua grade horária, observando sempre a disponibilidade de horário das aulas;
- d)** A diferença de valores, referente a ampliação de disciplinas, será acrescido nas parcelas subsequentes.

C. INFORMAÇÕES PARA OS ESTUDANTES QUE SE ENCONTRAM NA CONDIÇÃO DE RETIDOS (que possuem 3 ou mais disciplinas em regime de dependência):

- a)** Estes estudantes, **devem, obrigatoriamente, acessar o PORTAL DO ALUNO** (<http://www.unibrasil.com.br/portal>), no período de **02/01/2017 a 31/01/2017**, e indicar a(s) disciplina(s) que pretende cursar, de acordo com o horário das aulas, previsto para o curso/turma/disciplina;
- b)** Gerar e efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade referente ao mês de janeiro de 2017, no valor proporcional às disciplinas selecionadas, por meio do boleto bancário, emitido diretamente no **PORTAL DO ALUNO**;
- c)** As instruções para a seleção das disciplinas estão disponíveis no passo-a-passo, contido no seguinte link: <http://www.unibrasil.com.br/rematricula.html>

D. COMUNICADOS IMPORTANTES SOBRE O FIES E BOLSAS:

I - Estudantes que possuem o FIES, somente poderão concluir a renovação da matrícula após a validação do aditamento para o 1º semestre de 2017. **É necessária a quitação dos juros trimestrais do financiamento para que o(a) estudante conclua o processo de aditamento semestral, e ainda, dependendo da situação do estudante, requerer a dilatação do prazo do financiamento ou a suspensão de semestres anteriores.**

II – Os aditamentos serão iniciados pela Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento – CPSA do UniBrasil, assim que o prazo for estabelecido pelo Agente Operador do FIES, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e ainda, após a liberação do sistema SisFIES.

III - Estudante interessado em obter os benefícios previstos no Capítulo IV, da Resolução nº 04/2009-GP que regulamenta a concessão das “bolsas próprias”, deverá protocolar, semestralmente, no período de matrícula ou renovação de matrícula, requerimento próprio, na C.A.A. (Bloco I, Térreo) acompanhado dos seguintes documentos: **A** - declaração de ciência e, integral concordância com os termos da Resolução; **B** - comprovante atualizado de endereço; e, **C** – outros comprovantes, conforme o caso, para a concessão do benefício.

IV - Informamos, ainda, que a validade do desconto será considerada a partir do mês subsequente ao mês da solicitação, conforme o prescrito na mencionada Resolução.



V - Havendo dúvidas relacionadas a questões financeiras, favor entrar em contato com o Setor Financeiro, através do e-mail: financeiro@unibrasil.com.br. Se a dúvida estiver relacionada ao FIES, favor entrar em contato com setor responsável através do e-mail: fies@unibrasil.com.br

E. AVISOS GERAIS:

- ◆ Somente após a confirmação do pagamento do boleto o status acadêmico será alterado para “**Matriculado**” ou para “**Pré-matricula FIES**”, para os que possuem o Fundo de Financiamento Estudantil - FIES.
- ◆ O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais - CPSE, horários das aulas, procedimentos e prazos para a emissão e valores de documentos, valores da semestralidade, informações sobre os financiamentos estudantis, entre outras, podem ser obtidos acessando a *home page*: www.unibrasil.com.br nos seguintes links:

Horários das aulas: <http://www.unibrasil.com.br/porta>

Secretaria: <http://www.unibrasil.com.br/secretaria>

Central de Atendimento ao Acadêmico – C.A.A.: http://apps.unibrasil.com.br/secretaria/?page_id=84

Calendário Acadêmico do 1º sem/2017: <http://apps.unibrasil.com.br/secretaria>

Financiamentos: http://apps.unibrasil.com.br/financiamento_estudantil

Contrato e Valor da mensalidade do 1º semestre de 2017: http://www.unibrasil.com.br/detalhe_categoria.asp?id=334
(selecionar o Curso pretendido).